



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Industria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....3 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....3/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 112 Terça - Feira, 22 de Fevereiro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Republicação por conter erro formal de digitação.

DECRETO Nº. 2.086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 41, Inciso III da Lei nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$500.00,00** (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional extraordinário serão provenientes da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, conforme Resolução SEDESC nº 1.484 de 17/01/11.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de fevereiro de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.086 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Ações Emergenciais da Secretaria de Saúde</i>		
3004.101220202.060	3.3.90.30-04	200.000,00
3004.101220202.060	3.3.90.32-04	100.000,00
3004.101220202.060	3.3.90.39-04	100.000,00
3004.101220202.060	3.3.90.36-04	50.000,00
3004.101220202.060	4.4.90.52-04	50.000,00
TOTAL		500.000,00

DECRETO Nº. 2.088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fixa o percentual de auxílio-escola para o 1º semestre do ano de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) o percentual de auxílio-escola para o 1º semestre do ano de 2011, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 757, de 09 de junho de 1997, observando-se o que dispõe o art. 3º do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário de Educação e Cultura

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0006112/09; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e CONSTRUTORA MICA RIO LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para construção de casa de química para ETA (Estação de Tratamento de Água), na localidade de Jaguará; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **VALOR:** R\$ 149.930,91 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos); **DOTAÇÃO:** 2008.18.5442371.008-4.4.90.51-01 e 02; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2512

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0246/2010; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a CONSTRUTORA MICA RIO LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para construção de uma praça pública na localidade de Floresta, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **VALOR:** R\$ 78.026,48 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO:** 2010.278133211.023-4.4.90.51-01 e 30 C.R. 456 e 457; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativos ao 3º Quadrimestre de 2010, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela Prefeitura Municipal do seu RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2010 no dia 07 de dezembro de 2010 e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de dezembro de 2010, no dia 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial Online, nº 95 e 111.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 17 de fevereiro de 2011.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.047.621,2	0,0	1.047.621,2
Pessoal Ativo	1.047.621,2	0,0	1.047.621,2
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.047.621,2	0,0	1.047.621,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			40.034.909,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			2,62 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			2.402.094,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			2.281.989,9

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	83.378,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	83.378,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	-43.940,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	-43.940,6
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	-	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-
		<i>Para Câmara Municipal</i>	-
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0

SUBTOTAL	83.378,0	SUBTOTAL	-43.940,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	127.318,6
TOTAL	83.378,0	TOTAL	83.378,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			127.318,6

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Credores Diversos	-
		Serviços da Dívida	-
		Precatórios Não Pagos	-
		Emitidos até 04/05/2000	-
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	-
		Demais Serviços da Dívida	-
		Demais Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	--
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	--
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

ORGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	-89.421,0	0,0	0	45.480,8	0,0	0	0,0	0,0
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	-89.421,3	0,0	0,0	45.480,8	0,0	0,0	0,0	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.047.621,2	2,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.402.094,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.281.989,9	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2011

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0026/11. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **TORLAB INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica com a finalidade de que proceda a execução, para a Contratada, dos seguintes serviços: implantação do Sistema de Controle de Processos, com migração de dados, treinamento de usuários, locação do sistema, garantindo numeração única e seqüencial dos processos por período de referência, classificação dos mesmos por assunto, natureza e grau de prioridade, emissão de guia de protocolo e etiqueta de capa, e acompanhamento da tramitação desde a abertura até o arquivamento do processo. **VALOR:** 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** de 07 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.1101.031.001.2.001-3.3.90.39-01. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2011.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/11

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 004/11. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e **POSTO VALVERDÃO LTDA.** **OBJETO:** Fornecimento mensal máximo de 2.300 (dois mil e trezentos) litros de gasolina comum, 700 (setecentos) litros de álcool e 18 (dezoito) litros de óleo lubrificante semi-sintético 10W40 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2011 e findando em 31 de dezembro de 2011. **VALOR:** Gasolina Comum: **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos) por filtro de gasolina, Alcool Comum: **R\$ 1,95** (um real e noventa e cinco centavos) por litro de álcool e óleo lubrificante semi sintético 10w40: **R\$ 15,00** (quinze reais) por litro de óleo lubrificante. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2011.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES
Presidente